

17/06/2025

CTDN: Engº Eduardo Sala Polati

PADRÕES HOMOLOGADOS DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA PARA PILOTOS EM COMPETIÇÕES MOTORIZADAS

Objetivos:

Informar e esclarecer aos Comissários Técnicos e Desportivos, Promotores, Pilotos e Revendedores, as homologações vigentes e aceitas pela CBA para equipamentos individuais de segurança para uso em competição motorizada adequadas para os diversos Campeonatos Nacionais de responsabilidade desta entidade e de Campeonatos Regionais de responsabilidade das suas respectivas Federações.

Considerações gerais:

As etiquetas de homologação dos equipamentos de proteção individual estão normalmente fixadas na sua parte interna para vestimentas, para capacetes ao redor da coroa inferior do forro, ou debaixo dele e, na sua parte externa traseira para HANS.

Alguns fabricantes podem também apresentar mais de uma homologação como o exemplo de FIA, Snell e SFI. Nestes casos o padrão FIA supera qualquer outro padrão de homologação internacional/nacional.

Conforme regulamento para homologações padrão FIA para equipamentos de segurança o prazo de validade para homologações realizadas antes de 01.01.2013 tem validade até 2017 e deverão ser observadas as devidas extensões de homologação pelos fabricantes com as etiquetas atualizadas. Para homologações concedidas a partir de 01.01.2013 o prazo de validade é de 5 anos e deverão ser também observadas as devidas extensões de homologação pelos fabricantes com as etiquetas atualizadas com novas validades.

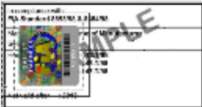
A tabela a seguir apresenta um resumo das homologações FIA para equipamentos de segurança individuais:

padrão FIA	Equipamento
8854/98 ✓	Cintos de Segurança com 4 pontos de fixação e Acessórios
8853-2016 ✓	Cintos de Segurança de 6, 7, 8 e 9 pontos de fixação e Acessórios
8855-1999 – Padrão antigo ✓	Bancos de Competição desenhados para suportar 20Gs na traseira e 15Gs na lateral
8855-2021 – Padrão novo ✓	Bancos de Competição desenhados para suportar impactos de até 42Gs
8862-2009 – Padrão avançado ✓	Bancos de Competição desenhados para suportar impactos de até 70Gs e usados somente em provas de circuito fechado
8856-2000 – Padrão de entrada ✓ 8856-2018 – Padrão elevado ✓	Luvas, balaclavas, sapatilhas, meias, sob vestuário e vestuário para Carros – proteção contra fogo e transmissão de calor
8867-2016 ✓	Vestimenta de mecânicos
FIA-CIK 2013-1 – Padrão de entrada ✓ 8877-2022 – Padrão elevado ✓	Luvas, balaclavas, sapatilhas, meias e vestuário para Kart – proteção contra abrasão e contra contato com calor apenas nas luvas
8858-2010 ✓	FHR (Front Head Restraint) dispositivo Hans
8859-2015 – Padrão Premium ✓	Capacetes que atendem a maioria das categorias
8860-2010 – Padrão Avançado ✓	Capacetes que atendem a maioria das categorias com maior nível de

	proteção, válido até 31-12-2028
8860-2018 – Alto nível de segurança ✓	Capacetes exigidos em categorias específicas com alto nível de proteção
8860-2018 – ABP – Alto nível de segurança ✓	Capacetes exigidos em categorias específicas e que atendem a Proteção Balística Avançada (ABP – Advanced Ballistic Protection)
SNELL-FIA CMS2016	Capacetes para Kart obrigatório para pilotos abaixo de 15 anos – capacete com peso limitado
SNELL-FIA CMS2007	Capacetes para Kart obrigatório para pilotos abaixo de 15 anos – capacete com peso limitado
SNELL-FIA CMR2016	Capacetes para Kart somente para pilotos acima de 15 anos
SNELL-FIA CMR2007	Capacetes para Kart somente para pilotos acima de 15 anos
8865-2015	Extintor de incêndio, bocais, tubulações
8869-2018	Halo – Proteção Frontal Adicional para Monopostos

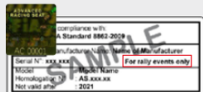
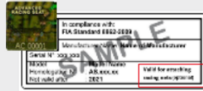
CINTOS DE SEGURANÇA:

Este item refere-se ao sistema de cintos de segurança constantes da Lista Técnica nº 24 homologados conforme padrão FIA 8854/98 para cintos de 4 pontos de fixação Lista Técnica nº 57 homologados conforme padrão FIA 8853-2016 para cintos de 6, 7, 8 e 9 pontos de fixação e que incorporam o FHR (Front Head Restraint), RFC (Restrição Frontal de Cabeça) também conhecido como HANS.

	8854/98	8853-2016
Alça do Ombro Esquerdo Etiqueta de Homologação		
Outras Alças Etiqueta de Identificação		
Comentários	Exemplo B-123.T/98 1ª Letra: B = 4 Alças T = Fivela Giratória P = Fivela de Pressão Etiqueta pode ter múltiplos números de homologação Checar o mesmo numero para todas as etiquetas	Exemplo SH.123.17-T-8 T = Fivela Giratória P = Fivela de Pressão Numero final = numero de Alças Numero de homologação deve ser o mesmo em todas as Alças

BANCOS DE COMPETIÇÃO:

Este item refere-se aos Bancos de Competição homologados conforme padrão FIA 8855-1999 (padrão antigo), padrão FIA 8855-2021 (padrão novo) instalados somente com os suportes homologados FIA e de acordo com a Lista Técnica nº 91, e Bancos de Competição homologados conforme padrão FIA 8862-2009 (padrão avançado) instalados somente com os suportes homologados FIA e de acordo com a Lista Técnica nº 40.

PADRÃO	ETIQUETA	AMOSTRA
8855-1999	Etiqueta Branca com Holograma Prata	
8855-1999 re-validated	Etiqueta de Homologação (veja acima) + Etiqueta de Extensão de vida com mais 2 anos de validade	
8855-2021	Etiqueta Branca com Holograma Azul	
8862-2009	ETIQUETA	AMOSTRA
Geral	Etiqueta Branca com Holograma Dourado no Banco + Etiqueta Branca com logo FIA para suportes homologados com nome do modelo	
Bancos aprovados somente para eventos em Circuitos	Etiqueta de Homologação com o texto: "For circuit events only"	
Suportes de bancos aprovados para Rally	Etiqueta do Suporte com o texto: "For rally events only"	
Bancos com Redes de Competição anexas	Etiqueta de Homologação com a menção: "valid for attaching racing nets (optional)"	
Bancos com Redes de Competição anexas específicas para Circuitos	Etiqueta de Homologação com a menção: "For Circuit events Only" + "valid for attaching racing nets (optional)"	

VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO PARA PILOTOS DE CARROS:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br

Este item refere-se as luvas, balaclavas, sapatilhas, meias, sob vestimenta e macacões constantes da Lista Técnica FIA nº 27 homologadas conforme padrão FIA 8856-2000, Lista Técnica FIA nº 74 homologados conforme padrão FIA 8856-2018 respectivamente.

VESTUÁRIO	8856-2000	8856-2018
Macacões	 	 
Meias	In compliance with FIA standard 8856-2000 Manufacturer name	In compliance with FIA Standard 8856-2018 Manufacturer name Year of manufacture: 20XX
Sapatilhas, Luvas, Balaclavas, Sob Vestimentas, Sobre Vestimentas, Sob Vestimentas Refrigeradas, Roupas Intimas Pessoal	In compliance with FIA standard 8856-2000 Manufacturer name In compliance with FIA Standard 8856-2000 Manufacturer name Year of manufacture: 2016 	In compliance with FIA Standard 8856-2018 Manufacturer name Year of manufacture: 20XX 

VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO PARA MECÂNICOS:

Este item refere-se as vestimentas de proteção para mecânicos homologadas conforme padrão FIA 8867-2016.



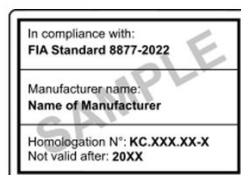
Figure 1. Modèle d'étiquette d'homologation
Figure 1. Sample of homologation label

VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO PARA PILOTOS DE KART:

Este item refere-se as luvas, balaclavas, sapatilhas, meias e macacões constantes da Lista Técnica FIA nº 101 homologadas conforme padrão FIA 8877-2022.



Amostra de Etiqueta de Homologação FIA para
uso em Macacões para Kart



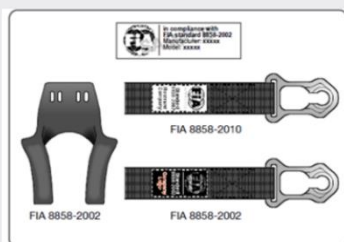
Amostra de Etiqueta de Homologação FIA
para uso em Luvas e Sapatilhas para Kart

FHR – FRONTAL HEAD RESTRAINT (RFC – Restrição Frontal de Cabeça – Sistema HANS):

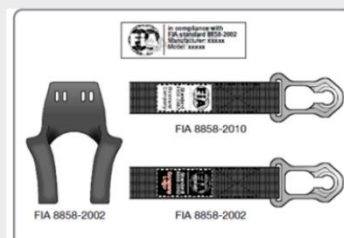
Este item refere-se ao sistema de proteção de cabeça para pilotos também conhecido como HANS homologadas conforme padrão FIA 8858-2002 e FIA 8858-2010 constantes da Lista Técnica nº 29.



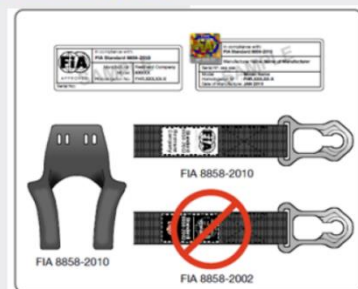
Combinação 1



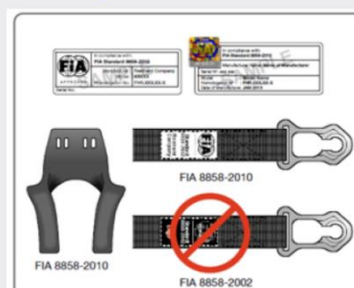
Combinação 3



Combinação 2



Combinação 4



CAPACETES:

Este item refere-se aos capacetes que atendem as normas listadas na Lista Técnica FIA nº 25 e homologados conforme os padrões abaixo para ser referência de vistorias de segurança em todas as categorias nacionais.

Quando o uso de um FHR, de acordo com o Artigo 3 do Apêndice L FIA for obrigatório, os pilotos que participem de competições de circuito, subidas ou etapas especiais de Rally, devem usar capacetes homologados para um dos seguintes padrões (As listas Técnicas apresentam os capacetes por fabricante e modelo aprovados para cada especificação e estão disponíveis no site oficial da FIA):

- 8859-2015 (Lista Técnica Nº49),
- 8860-2010 (Lista Técnica Nº33), ou
- 8860-2018 ou 8860-2018-ABP (Lista Técnica Nº69)

PADRÃO	ETIQUETA	AMOSTRA
8860-2018	Etiqueta Branca com Holograma Dourado fixado internamente no capacete	
8860-2018-ABP		
8859-2015	Etiqueta ABP Amarela com Holograma Dourado fixado internamente no capacete	
Not Valid After 31.12.2028		
8860-2010	Etiqueta Branca com Holograma Azul fixado internamente no capacete	

Como referência de homologações de capacetes por categorias a tabela abaixo extraída do Apêndice L versão 2022 do CDI-FIA, apresenta a seguinte obrigatoriedade:

Padrão FIA	Campeonatos
8860-2018-ABP	Formula 1, 2, 3, 3 regional, E, Rally, WEC, Endurance, Rallycross, FIA GT, GT3, GT, Turismo
8860-2018	Rally, WEC, Endurance, Rallycross, FIA GT, GT3, GT, Turismo
8860-2010	Rallycross

Quando o uso de um FHR não é obrigatório, os pilotos que competirem em competições de circuito, subidas de montanha ou Rally em etapas especiais, devem usar capacetes homologados para uma das normas listadas na Lista Técnica FIA Nº 25.

Os capacetes integrais que atendem FIA 8860-2018-ABP é o padrão de capacete mais rigoroso, em termos de absorção de energia de impacto, penetração de objetos pontiagudos e testes de HANS/FHR, sendo o mais seguro e a mais moderna tecnologia de fabricação.

A homologação FIA 8859-2015 é a aprovação Premium para uso em competições em conjunto o FHR/HANS, apropriada para a maioria das competições motorizadas que não exigem o padrão FIA 8860.

Importante para os Comissários Técnicos observarem os selos FIA com os devidos selos holográficos nos respectivos capacetes. Estes selos devem estar fixados na parte interna traseira do capacete abaixo da forração.

Abaixo está a lista técnica nº 25 da FIA compilada com suas validades.

Padrão	Validade até	Uso com FHR	Uso sem FHR
FIA 8860-2018 ABP	Sem validade	Sim	Sim
FIA 8860-2018	Sem validade	Sim	Sim
FIA 8860-2010	31.12.2028	Sim	Sim
FIA 8860-2010 & SNELL SA2010	31.12.2028	Sim	Sim

Os padrões SNELL SA2015 e SA2020 só tem relevância nos Estados Unidos e Canada e o Padrão FIA 8859-2015 sobrepõe os padrões SNELL para a maioria das categorias de competições nacionais e internacionais.

O Padrão Snell SA2005 e anteriores são obsoletos e não mais adequados para qualquer competição motorizada nacional ou Internacional. Da mesma forma, os Padrões SFI e Britânico também expiraram há alguns anos e não são mais adequados para uso em competição.

O Padrão de Capacetes de Kart SNELL-FIA CM2007 e CM2016 é obrigatório para pilotos com menos de 15 anos. Acima dessa idade, os pilotos devem usar capacetes específicos de kart SNELL, capacetes de corrida certificados pela SNELL ou capacetes Premium ou Avançados da FIA. Pilotos com mais de 15 anos também podem usar capacetes SNELL-FIA CM2007 e CM2016, desde que usem o tamanho correto. Os capacetes que atendem a esses padrões são projetados para fornecer uma ótima capacidade de absorção de energia, sendo muito leves, de modo a limitar a força transmitida ao pescoço do piloto.

EXTINTORES DE INCENDIO:

Este item refere-se ao sistema Extintores de Incêndio constantes da Lista Técnica nº 52 homologados conforme padrão FIA 8865-2015.

	In compliance with: FIA Standard 8865-2015		Homologation label
	Manufacturer Name: Name of Manufacturer		
	Serial N°: xxx xxx		
	Model	: Model Name	
	Homologation N°	: EX.XXX.XX	
	Type of Extinguishant	: Extinguishing medium	
	Range of Temperature	: -15°C to 80°C	
	Class of Fire	: Classe I (Petrol in accordance with Art. 9 of Article 252 of the 2014 Appendix J)	
Weight/volume of:		Maintenance label	
* Complete bottle	:xx kg		
* Extinguishant		:yy kg or yy lt	

Amostra de Etiqueta de homologação para ser fixada no corpo do extintor

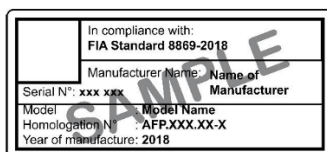
	Service carried out by: Name - «Name of Manufacturer»		Maintenance label
	Serial N°: xxx xxx		
	Date of Service	: JAN 2019	
	Date of Next Service	: JAN 2021	

Amostra de Etiqueta de manutenção para ser fixada no corpo do extintor

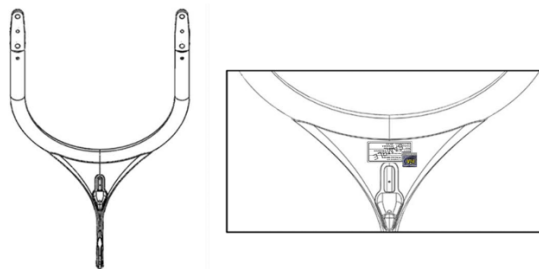
A validade do extintor é de 2 anos e esta etiqueta necessita estar com seu prazo de validade em dia.

HALO – PROTEÇÃO FRONTAL ADICIONAL PARA MONOPOSTOS:

Este item refere-se ao dispositivo de proteção frontal adicional para monopostos conhecido como Halo constantes da Lista Técnica nº 62 homologados conforme padrão FIA 8869-2018.



Amostra de Etiqueta de homologação para ser fixada no
AFP-Halo



Local onde a Etiqueta de homologação deve ser fixada no lado
inferior da Transição-V

**CAPACETES COM SELO INMETRO NÃO SÃO ADEQUADOS PARA
QUALQUER TIPO DE COMPETIÇÃO MOTORIZADA, SEJA DE
CARROS, MOTOS OU KART.**